

Resolução nº 125CONSEA, de 27 de junho de 2.006

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

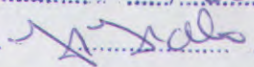
- Processo 23118.002002/2006-15;

**R E S O L V E:** ad referendum do Plenário:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Alfabetização: Reflexões e Práticas Pedagógicas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

  
**Ene Gloria da Silveira**  
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 17/03/2006
<input checked="" type="checkbox"/>	PROPOSTA APROVADA	
Por:	330 SCSA / CONSEA	
Ass.:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia, UNIR		